

Curso Formação de Mediadores – Módulo Prático

PERÍODO	8 de junho a 8 de dezembro de 2022		
HORÁRIO	Atividade síncrona - telepresencial	CARGA HORÁRIA	75 horas.
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e servidores do TRT/RJ.	Nº DE VAGAS	30 vagas
MODALIDADE	A Distância.		
PRÉ-REQUISITOS	Ter concluído o curso do Eixo Teórico da Formação de Mediador, com 40 (quarenta) horas.		
LOCAL	https://ensino.trt1.jus.br/ej/course/index.php?categoryid=21 Links das sessões de mediação do CEJUCS divulgados durante o curso. O participante poderá ser alocado em um CEJUSC do TRT/2ª Região.		
OBJETIVO GERAL	Capacitar magistrados e servidores nas ferramentas relacionadas à mediação e conciliação, de modo que possam conduzir as partes ao diálogo construtivo e para resolução consensual de conflitos trabalhistas, conforme as orientações estabelecidas na Resolução CNJ nº 125/2010, na Resolução CSJT nº 174/2016 e na Resolução CSJT nº 288/2021.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Ao final do curso, espera-se que o aluno seja capaz de: <ul style="list-style-type: none"> - compreender a diferença conceitual dos princípios e da aplicabilidade da mediação e da conciliação na prática judicial; - compreender as técnicas do processo de mediação e de conciliação que habilitem o conciliador e o mediador a intervirem de modo construtivo na audiência de tentativa de conciliação; - compreender a importância do autoconhecimento na gestão das emoções que surgem no ambiente de negociação; - interagir em um ambiente de negociação, a partir de observações e práticas em audiências com tratativa de acordos. 		
COMPETÊNCIAS			
MAGISTRADOS	Eixo 4 – Resolução de Conflitos. Subeixo - 4.3. Conciliação, arbitragem e meios adequados de resolução de disputas. <i>Resolução ENAMAT nº 25, de 04 de junho de 2020.</i>		
SERVIDORES	Competências para atuar como Mediador da Justiça do Trabalho		
JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE	O curso constituiu programa permanente da Escola Judicial para formação de mediadores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.		

SUPERVISORES	<p>CAMILA LEAL LIMA, Juíza do Trabalho Substituta do TRT-1ª Região.</p> <p>DOROTÉIA SILVA DE AZEVEDO MOTA, Juíza Titular do TRT-5ª Região. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4896391752680709</p> <p>FABRICIA AURELIA LIMA REZENDE, Juíza do Trabalho Substituta do TRT-1ª Região.</p> <p>FERNANDO HOFFMANN, Juiz Titular do TRT-9ª Região. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3221640871532815</p> <p>JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA, Supervisor da Ouvidoria do TRT-1ª Região. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6847561272759560</p>
MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO	Relatórios de acompanhamento, supervisão durante as sessões e reuniões de <i>feedback</i> do aprendizado prático em Plataforma Zoom da Escola Judicial. O módulo prático está estruturado em 3 (três) fases: observação, comediação e mediação, nas quais serão realizadas observação e atuação em casos reais, com simulações e exercícios práticos.

PROGRAMA – FORMAÇÃO PRÁTICA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO

10/06/2022 (sexta-feira) 13h-18h	<p>1ª Reunião de supervisão.</p> <p>Introdução. Apresentação do curso. Regras gerais do curso. Atividade de Integração. Apresentação dos supervisores e dos alunos. Relatórios de exercícios. Relatório de observação. Protocolo de observação. A Sessão de Mediação. Principais técnicas de mediação e estilos de mediador a observar. Encontro com o(a) supervisor(a).</p> <p>(Atividade aberta aos mediadores do CEJUSC)</p>	5h
13/06 a 04/08/2022	<p>Observação</p> <p>Período para realização de 15 (quinze) horas de observações em sessões no CEJUSC, com apresentação de relatórios por processo, conforme abaixo descrito:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 12 (doze) horas, no mínimo, de observações em 03 (três) pautas nos CEJUSCs-JT; e - 03 (três) horas dedicadas à elaboração dos relatórios. <p>O participante deverá apresentar, pelo menos, 02 (dois) relatórios na primeira pauta, 02 (dois) relatórios na segunda pauta e 01 (um) relatório na terceira pauta, totalizando 05 (cinco) relatórios, conforme modelos fornecidos pela EJ1.</p> <p>Os relatórios devem ser postados na plataforma Moodle da EJ1.</p> <p>Pelo menos 01 (uma) pauta deverá ser realizada necessariamente no CEJUSC do TRT1, podendo as demais serem acompanhadas em outro(s) CEJUSC-JT parceiro(s), a critério do aluno.</p> <p>Deve ser utilizado pelo participante o sistema de autoavaliação de sua própria atividade com a prática dos ensinamentos aprendidos no curso teórico, constando a autocrítica nos relatórios.</p>	15h

<p>24/06/2022 (sexta-feira) 11h-13h</p>	<p>Aula sobre Noções básicas de Processo do Trabalho e cálculos rápidos aplicáveis na mediação. Docente: Fabricia Aurelia Lima Rezende.</p>	<p>2h</p>
<p>15/07/2022 (sexta-feira) 11h-13h</p>	<p>Aula sobre Noções básicas de Processo do Trabalho e cálculos rápidos aplicáveis na mediação. Docente: Fabricia Aurelia Lima Rezende.</p>	<p>2h</p>
<p>05/08/2022 (sexta-feira) 8h-13h</p>	<p>2ª Reunião de supervisão <i>Feedback</i> da fase de observação. Identificação e debate das melhores práticas observadas. Preparação para a segunda fase. O protocolo da mediação. As fases do processo de mediação. A declaração de abertura. Técnicas de comunicação. Relatório de mediação. Apresentação de vídeo com depoimento(s) de mediador(es) a respeito da mediação, com debate pelos alunos. Encontro com o(a) tutor(a).</p>	<p>5h</p>
<p>08/08 a 06/10/2022</p>	<p>Comediação Período para realização de 15 (quinze) horas de comediação em sessões no CEJUSC, conforme abaixo descrito:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10 (dez) horas, no mínimo, de comediação/coconciliação em 02 (duas) pautas, sendo 1 (uma) pauta necessariamente no CEJUSC do TRT1, podendo a outra ser realizada em outro CEJUSC-JT parceiro; - 03 (três) horas dedicadas à elaboração dos relatórios (conforme modelos fornecidos pela EJ1); - 02 (duas) horas para o participante gravar vídeo contendo uma declaração de abertura própria e assistir à gravação de, no mínimo, 03 (três) colegas, relatando a sua percepção sobre as declarações de abertura assistidas, bem como do relacionamento com os servidores durante as sessões. <p>O participante deve apresentar, no mínimo, 02 (dois) relatórios, sendo 1 (um) relatório da melhor experiência do dia para cada pauta.</p> <p>Os relatórios devem ser postados na plataforma Moodle da EJ1.</p> <p>Deve ser utilizado pelo participante o sistema de autoavaliação de sua própria atividade com a prática dos ensinamentos aprendidos no curso teórico, constando a autocrítica nos relatórios elaborados.</p> <p>O supervisor fará o acompanhamento a ser agendado com cada aluno (em torno de uma hora).</p>	<p>15h</p>
<p>19/08/2022 (sexta-feira) 11h-13h</p>	<p>Aula sobre Noções básicas de Processo do Trabalho e cálculos rápidos aplicáveis na mediação. Docente: Fabricia Aurelia Lima Rezende.</p>	<p>2h</p>
<p>16/09/2022 (sexta-feira) 11h-13h</p>	<p>Aula sobre Noções básicas de Processo do Trabalho e cálculos rápidos aplicáveis na mediação.</p>	<p>2h</p>

	Docente: Fabricia Aurelia Lima Rezende.	
10/10/2022 (segunda-feira) 13h-18h	3ª Reunião de supervisão <i>Feedback</i> da fase Comediação/Coconciliação. Debate sobre os vídeos de declaração de abertura gravados pelos alunos (por grupo de supervisor). Identificação e debate sobre melhores técnicas de mediação e estilos de mediador. Preparação para a terceira fase. Cáucus. Teste de realidade. Técnicas de negociação. Ética. Relatório de mediação. Apresentação de vídeo com depoimento(s) de advogado(s) a respeito da mediação, com debate pelos alunos. Encontro com o(a) tutor(a).	5h
14/10/2022 (sexta-feira) 11h-13h	Aula sobre Noções básicas de Processo do Trabalho e cálculos rápidos aplicáveis na mediação. Docente: Fabricia Aurelia Lima Rezende.	2h
11/10 a 01/12/2022	Mediação Período para realização de 15 (quinze) horas de mediação em sessões no CEJUSC, conforme abaixo descrito: - 10 (dez) horas, no mínimo, de mediação/conciliação com 03 (três) pautas, bem como de acompanhamento do servidor responsável pela organização do CEJUSC; - 02 (duas) horas dedicadas à elaboração dos relatórios referentes às pautas, conforme modelos fornecidos pela EJ1; - 03 (três) horas dedicadas à elaboração de um relatório de boas práticas, conforme modelo fornecido pela EJ1. O participante deve apresentar, no mínimo, 02 (dois) relatórios, sendo 01 (um) relatório da melhor experiência do dia para cada pauta. Os relatórios devem ser postados na plataforma Moodle da EJ1. Ao menos 01 (uma) pauta deverá ser realizada necessariamente no próprio CEJUSC do TRT1, podendo as demais serem acompanhadas em outro(s) CEJUSC-JT parceiros. Deve ser utilizado pelo participante o sistema de autoavaliação de sua própria atividade com a prática dos ensinamentos aprendidos no curso teórico, constando a autocrítica nos relatórios elaborados. O supervisor fará o acompanhamento a ser agendado com cada aluno (em torno de uma hora).	15h
08/12/2022 (quinta-feira) 8h-13h	4ª Reunião de supervisão <i>Feedback</i> da fase de mediação. Dúvidas e perguntas. Avaliação do curso. Encerramento.	5h
NATUREZA DOS RECURSOS	Recursos orçamentários de Capacitação de Recursos Humanos	

ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	Resolução CSJT nº 288/2021.
AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	A participação dos formandos será acompanhada pelos supervisores como processo contínuo de avaliação para verificação do perfil profissional adequado às competências de mediador.
AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE	A EJ1 solicita a todos os alunos que participem da avaliação de reação desta atividade disponível ao final do curso.
CERTIFICAÇÃO	Frequência: 100% da carga horária das reuniões de supervisão e das horas de estágio em sessões do CEJUSC. Avaliação do desempenho pelo supervisor (aplicação dos conhecimentos na prática). Registro no sistema Ergon.
CÓDIGO DO ERGON	1ESTSUPMED
Estratégias de comunicação	Malote digital e mensagem eletrônica para as unidades e participantes da formação teórica de 2021 e 2022, que ainda não realizaram a formação.

PEDE-SE PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade.
- FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral e será aferida pela participação nos módulos por meio de exercícios e fóruns de discussão. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% das atividades previstas no curso.
- AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio de outra atividade descrita no item de avaliação deste plano de curso.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absentismo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

- 1. INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
- 2. FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral. As ausências deverão ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% das atividades previstas para o curso. A EJ1 poderá, ainda, condicionar a certificação à recuperação de aulas em turma subsequente.
- 3. DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.
- 4. VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.